SÚMULA
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORDINÁRIA DE CONTAS E ATOS ADMINISTRATIVOS CCAA-CAU/SC

1. LOCAL E DATA:

DATA: 10/08/2017 LOCAL: Sede do CAU/SC
HORÁRIO: 09h às 10h20min e das 14h às 18h.

2. DADOS GERAIS:

TIPO DE REUNIÃO:	8ª Reunião Ordinária da Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos CCAA-CAU/SC
PRESIDENTE	Rodrigo Kirck Rebêlo
ASSESSOR:	Filipe Lima Rockenbach
ASSISTENTE:	-
SECRETÁRIO:	Jaqueline Freitas Vilain
PARTICIPANTES:	Rodrigo Kirck Rebêlo Ademir Luiz Bogoni Adriana Diniz Baldissera
CONVIDADOS:	Isabel Leal Marcon Leonetti Jaime Teixeira Chaves Wilson Molin Junior

3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:

1. **Abertura dos trabalhos:**
   1.1. 1ª chamada às 09h00min;
   1.2. 2ª chamada às 09h15min.
2. **Verificação do quórum:**
   a. Membros presentes;
   b. Membros que solicitaram dispensa.
3. **Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior.**
4. **Comunicados da Coordenação e dos Conselheiros Membros da Comissão.**
5. **Leitura de extrato de correspondências expedidas ou recebidas.**
6. **Assuntos extrapauta.**
7. **Discussão dos assuntos da pauta:**
   7.1 Reprogramação Orçamentária 2017;
   7.2 Relatório Administrativo de Julho/2017;
   7.3 Relatório Financeiro de Julho/2017;
   7.4 Minuta de Deliberação Plenária que dispõe sobre a concessão de Patrocínios pelo CAU/SC;
   7.5 Revisão do Regimento Interno do CAU/SC;
   7.6 Programação Orçamentária 2018;
   7.7 Análise das solicitações de Impugnação das Notificações Administrativas de cobrança, anuidades Pessoa Física e Pessoa Jurídica;
8. **Apreciação de assuntos extrapauta.**
9. **Deliberações.**

3.1. EXTRAPAUTA:

- Substituição da Procuradora Geral devido Licença Maternidade.

4. ORDEM DO DIA:

4.1	MATÉRIA	Reprogramação Orçamentária 2017 (item 7.1 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	-
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Financeiro Filipe Lima Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	Foi informado pelo gerente Filipe que conforme apresentado na reunião passada, o CAU/BR encaminhou diretrizes de reprogramação orçamentária para 2017 e também que na data de hoje haverá reunião com o Conselho Diretor Ampliada com os demais coordenadores e assessores das comissões para discussão da reprogramação. Foi apresentada também a referida proposta de reprogramação para discussão junto à CCAA/SC e posterior reunião com o Conselho Diretor. Questionado pela Conselheira Adriana o valor referente a aplicações financeiras e respondido que o valor superavitário só pode ser investido fundos lastreados no setor público, e sendo assim, a grosso modo, o rendimento acompanha a economia do país, por isso da redução do valor programado anteriormente. Foi apresentada a reprogramação dividida por comissões e por unidades operacionais para verificar quais estão com despesas acima e abaixo da programação vigente. As dúvidas, em relação a planilha apresentada, foram: "valor de finalização e manutenção do Atendimento Técnico" e informado que se trata da sala térrea para atendimento que tinha orçamento ano passado, mas não foi gasto pois a licitação deu deserta, resultado em superávit de 2016; Valores da CTP: se refere às diárias, pois as comissões foram mais constantes e também uma contratação do "*design thinking*" que devido não ter programação de projetos para essa comissão, o valor foi ultrapassado; quanto a Instauração da Comissão de Honra ao Mérito, foi decidido por não criar a comissão e passar a análise dos Arquitetos que seria premiados para o Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetura e Urbanismo – CEAU. Conforme Deliberação CCAA nº 20/2017 e Proposta de Deliberação Plenária CCAA nº 06.

4.2	MATÉRIA	Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior (item 3 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	3ª Reunião Extraordinária da CCAA realizada em 14 de julho de 2017.
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Conselheiro Ademir Luiz Bogoni
	ENCAMINHAMENTO	Foi aprovada a súmula da terceira reunião extraordinária, realizada no dia quatorze do mês de julho de dois mil e dezessete, por unanimidade.

4.3	MATÉRIA	Minuta de Deliberação Plenária que dispõe sobre a concessão de Patrocínios pelo CAU/SC (item 7.4 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Procuradoria-Geral
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Isabel Leal Marcon Leonetti
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Filipe relembrou a Proposta de Deliberação Plenária da CCAA elaborada na reunião anterior e informou que será apresentada na 70ª Sessão Ordinária Plenária do CAU/SC. A Procuradora-Geral Isabel e o Coordenador da CCAA/SC Rodrigo apresentarão a Proposta de Deliberação Plenária CCAA nº 05. A referida Minuta de Deliberação Plenária, sobre o Patrocínio Institucional Integrado, foi encaminhada anteriormente, entretanto não recebemos contribuições.

4.4	MATÉRIA	Substituição da Procuradora-Geral devido Licença Maternidade (item extrapauta).
	FONTE/SOLICITANTE	-
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Filipe Lima Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	A Comissão deliberou pela contratação de um substituto, o advogado subsequente da lista do Concurso Público vigente, para 7 (sete) meses. A CCAA autorizou a contratação de empregado temporário para substituir a advogada Isabel Leal Marcon Leonetti durante seu afastamento por motivo de licença maternidade cumulado com férias e, se eventualmente necessário, com licença em razão de doença. De acordo com a Deliberação CCAA nº 21/2017.

4.5	MATÉRIA	Relatório Administrativo de Julho/2017 (item 7.2 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Administrativa do CAU/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo *interino* Filipe Lima Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Financeiro Filipe apresentou o relatório e destacou o aumento do índice de absenteísmo, as horas de treinamento e as dispensas de licitações efetuadas. O relatório administrativo do mês de julho do ano vigente restou aprovado. Consoante ao item 1 da Deliberação CCAA nº 22/2017.

4.6	MATÉRIA	Relatório Financeiro de Julho/2017 (item 7.3 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Financeira
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Financeiro Filipe Lima Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Financeiro Filipe expôs o relatório e comentou sobre o comparativo de receitas e despesas do período de junho, o quantitativo de empenhos emitidos, o detalhamento das transposições realizadas, o relacionamento bancário e os saldos. Filipe relembrou que não será mais possível emitir boletos sem registro,

		entretanto o CAU/SC ainda emite boletos sem registro, pois estão negociando as tarifas bancárias com o Banco do Brasil além de cobrar a parametrização da cobrança, para em momento seguinte realizar a migração para o novo sistema. Filipe apresentou o acompanhamento da arrecadação por tipo de receita e a representatividade. Filipe informou o recebimento das Diretrizes para Elaboração da Programação do Plano de Ação do CAU, exercício 2018, aprovada pelo Plenário do CAU/BR. Filipe concluiu que o Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT não está permitindo o fechamento do 2º trimestre de 2017, devido a inconsistências técnicas no cálculo de depreciação do ativo imobilizado do CAU/SC, que está utilizando percentuais incorretos no cálculo. Por fim, o relatório financeiro do mês de julho de 2017 foi aprovado por unanimidade. De acordo com o item 2 da Deliberação CCAA nº 22/2017.

4.7	MATÉRIA	Revisão do Regimento Interno do CAU/SC (item 7.5 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Procuradoria-Geral
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Isabel Leal Marcon Leonetti
	ENCAMINHAMENTO	A Procuradora-Geral Isabel comentou sobre o "Modelo para elaboração de Regimento Interno para os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal", aprovado pelo CAU/BR. Isabel explanou as inovações. Em relação ao prazo, destacou que o CAU/UF tem o prazo de 180 dias, a contar da publicação da Resolução nº 139 do CAU/BR, ou seja, tem até 06/12/2017, para adequarem e aprovarem seus Regimentos internos, em seus Plenários. Dentre as novidades, a criação do "Código de Conduta" que trate de gestão de pessoas no CAU. Os Grupos de Trabalho que atualmente não estão previstos no Regimento, serão regulamentados e terão como objetivo analisar questões administrativas específicas, sendo compostos somente por empregados, sem a participação de conselheiros titulares ou suplentes. Poderão ser realizadas reuniões virtuais, mas apenas se os conselheiros que dela participem utilizarem certificação digital. As competências dos conselheiros passarão a estar previstas de forma expressa no Regimento Interno dos CAU/UFs. Por exemplo, exige ser membro de pelo menos uma comissão ordinária, a entrega de comprovantes de passagem e outras despesas. Isabel apresentou a ocorrência de faltas de conselheiros titulares, as novas competências atribuídas aos Plenários dos CAU/UF, a criação das "Comissões Especiais", as peculiaridades das comissões ordinárias. Isabel explicou que se Comissão Ordinária de CAU/UF tiver a mesma competência de

		Comissão Ordinária do CAU/BR, terá o mesmo nome. No caso a CCAA/SC, poderia ser dividida em Comissão de Organização e Administração – COA e Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI. Isabel destacou que os conselheiros suplentes não poderão compor Comissões Temporárias. E explicou que o funcionamento das Comissões Temporárias terá a duração máxima de 6 meses, prazo prorrogável por, no máximo, igual período. Isabel comentou que o modelo de Regimento Interno dos CAU/UF possibilita que os CAUs tenham mais de um Vice-Presidente, com a restrição de que se o vice estiver no exercício da Presidência, não poderá atuar como membro ou coordenador de Comissão. Isabel expôs que o Regimente Interno regulamentará a instituição do Colegiado de Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas – CEAU, que anteriormente não tinha regulamentação, apenas previsão e que somente poderão ser compostas por arquitetos e urbanistas. Isabel irá encaminhar a Minuta do Regimento para apreciação dos conselheiros e apresentará no Plenário mês que vem. O Conselheiro Rodrigo não concorda com o engessamento que o CAU/BR estabeleceu. O Conselheiro Rodrigo objetiva que outros conselheiros se pronunciem e discutam o Regimento Interno. O Conselheiro Rodrigo sugeriu que seja criada uma Comissão Temporária, composta por conselheiros e que tenha a assessoria da Procuradoria-Geral do CAU/SC, para discussão do Regimento Interno que o CAU/BR propõe. O Gerente Jaime esclareceu que é inviável, tendo em vista a previsão do inciso IV do art. 123 do Regimento Interno do CAU/SC vigente, em que compete especificamente à CCAA apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/SC e suas alterações.

4.8	MATÉRIA	Programação Orçamentária 2018 (item 7.6 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	-
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Financeiro Filipe Lima Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Filipe colocou que é o momento de se pensar nos projetos da CCAA para o exercício de 2018 e relembrou o mínimo de 2% (dois por cento) que deve ser aplicado em Assistência Técnica, de acordo com as Diretrizes do CAU/BR. O Conselheiro Rodrigo sugeriu reservar o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para Patrocínio Institucional. A Comissão pretende estimular a implantação da intranet na Programação. O Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves explanou o *status* do desenvolvimento e o *layout* da intranet. O Coordenador de Tecnologia da Informação Wilson Molin Junior apresentou simulação de uma convocação. O Conselheiro

		Rodrigo questionou ser um site responsivo. Wilson afirmou o *layout* responsivo, visto que o site automaticamente se encaixa no dispositivo do usuário (celular, tablet). A CCCA/SC definiu a previsão de "Aperfeiçoamentos e Melhoria da Intranet do CAU/SC" no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O Gerente Filipe confirmou que as sugestões dos membros da Comissão serão contempladas na Proposta da Programação Orçamentária para 2018.

4.9	MATÉRIA	Análise das solicitações de Impugnação das Notificações Administrativas de cobrança, anuidades Pessoa Física e Pessoa Jurídica (item 7.7 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	-
	RELATOR/RESPONSÁVEL	-
	ENCAMINHAMENTO	Considerando as impugnações recebidas oriundas dos processos administrativos de cobrança de anuidades, foi realizada a análise com a emissão de relatório e voto fundamentado dos seguintes processos: NA nº **345**, defesa recebida em 16/03/2017, NA nº **270** de 24/02/2017, NA nº **623** de 06/03/2017, pelo Conselheiro Ademir Luiz Bogoni, e por fim, NA nº **233** de 20/02/2017, na NA nº **223** de 24/02/2017, pela Conselheira Adriana Diniz Baldissera.

5. ENCERRAMENTO:

Às 18h do dia 10 de agosto de 2017, nada mais havendo a tratar, o Coordenador Adjunto Ademir Luiz Bogoni declarou encerrada a oitava reunião ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos do CAU/SC.

Florianópolis, 10 de agosto de 2017.

Rodrigo Kirck Rebêlo
Conselheiro
Coordenador da CCAA

Ademir Luiz Bogoni
Conselheiro
Coordenador Adjunto da CCAA

Adriana Diniz Baldissera
Conselheira
Membro da CCAA

Filipe Lima Rockenbach
Gerente Financeiro
Assessor da CCAA

Jaqueline Freitas Vilain
Assistente Administrativo
Secretária da CCAA